



São Paulo, 02 de Junho de 2026

À
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CARAPICUÍBA
Comissão de Licitação
Carapicuíba-SP

Ref.: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 19/2026.

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA DO TEATRO JORGE AMADO

Prezados Senhores,

A Empresa Edipal Construtora e Imóveis Papai Ltda, estabelecida à Rua Baronesa de Bela Vista, 766 2º andar, São Paulo-SP, inscrita sob CNPJ: 60.437.514/0001-30, vem respeitosamente, à presença de V.Sas. solicitar o pedido de esclarecimentos em relação ao edital da concorrência em epígrafe.

1 – No site da Prefeitura, tivemos acesso aos projetos arquitetônicos. Poderiam fornecer os projetos executivos de hidráulica, elétrica e ar condicionado?

2 – Poderiam fornecer o resultado da sondagem do terreno?

3 – Após vistoria, constatamos a grande complexidade da obra, principalmente na parte estrutural, onde a demolição deverá ser feita com extremo cuidado a fim de não causar prejuízos aos vizinhos.


Também, o desenvolvimento de projetos executivos, tomarão boa parcela de tempo de obras.

Visto que o prazo para obra é de apenas 10 meses, e que parte da verba para execução da obra virá de convênio com a Secretaria da Cultura Economia e Indústria Criativas, será possível efetuar aditivos de prazo?

4 – No que tange a Qualificação Técnica, as Estruturas de Concreto Armado ultrapassam os 12% do valor da obra.

Dito isso, será necessária a apresentação de acervo de Estrutura de Concreto Armado?

Att,



Engº Marcos Barzi Papai
Edipal Construtora e Imóveis Papai Ltda
Sócio Administrador

Rua Baronesa de Bela Vista, 766 – 2º andar – Campo Belo
São Paulo/SP - Tel: 5531-4266 Fax: 5531-4195
e-mail: construtorapapai@uol.com.br

Carapicuíba, 08 de junho de 2026.

Ref.: Concorrência Eletrônica nº 19 / 26.

Uma das empresas interessadas em participar da licitação supra, nos fez as seguintes perguntas:

1 – No site da Prefeitura, tivemos acesso aos projetos arquitetônicos. Poderiam fornecer os projetos executivos de hidráulica, elétrica e ar condicionado?

2 – Poderiam fornecer o resultado da sondagem do terreno?

3 – Após vistoria, constatamos a grande complexidade da obra, principalmente na parte estrutural, onde a demolição deverá ser feita com extremo cuidado a fim de não causar prejuízos aos vizinhos.

Também, o desenvolvimento de projetos executivos, tomarão boa parcela de tempo de obras.

Visto que o prazo para obra é de apenas 10 meses, e que parte da verba para execução da obra virá de convênio com a Secretaria da Cultura Economia e Indústria Criativas, será possível efetuar aditivos de prazo?

4 – No que tange a Qualificação Técnica, as Estruturas de Concreto Armado ultrapassam os 12% do valor da obra.

Dito isso, será necessária a apresentação de acervo de Estrutura de Concreto Armado?

Respostas:

“1 - A Prefeitura fornece apenas o Projeto Básico. A elaboração de todos os projetos executivos será de responsabilidade exclusiva da empresa contratada.

2 - Conforme sondagem realizada pela empresa Msonda, constatou-se valor de SPT igual a 5 na profundidade de 14,85 m, caracterizando camada de solo com baixa capacidade de suporte.

3 - Sim, desde que haja justificativa técnica fundamentada e prévia aprovação da Secretaria de Cultura, Economia e Indústria Criativas, órgão responsável pelo convênio da obra.

4 - Não será necessária a apresentação de acervo específico. O item de estrutura de concreto armado é um subitem composto por outros elementos que, isoladamente, não atingem a porcentagem de relevância técnica necessária para essa exigência.”

Eidimar Carnuta da Silva Luz
Agente de Contratação